



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 286/2006 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE
INSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**REMILTON ANDREONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE
SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a
toda a população do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificado, pelo Município de Zortéa, Protocolo de Intenções com a
finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal dos Serviços Municipais de Saneamento
Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM MEIO OESTE, o qual será composto
pelos Municípios de Abdon Batista, Alto Bela Vista, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal,
Fraiburgo, Frei Rogério, Herval D'Oeste, Joaçaba, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Vargem e
Zortéa, ficando desde já autorizado o chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa
anuência, em assembléia, em relação à aprovação do respectivo estatuto.

Artigo 2º - O CISAM Meio Oeste, será constituído sob a forma de Consórcio
Público, com personalidade jurídica de direito público, mediante publicação do competente
estatuto.

Artigo 3º - Fica o Município de Zortéa autorizado a firmar contrato de rateio com o
CISAM Meio Oeste, visando atender as finalidades do consórcio, conforme estabelecido no
protocolo de intenções, que através da presente Lei passa a denominar Contrato de
Consórcio.

Artigo 4º - Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de
Zortéa e o CISAM Meio Oeste, a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Zortéa – SC, 27 de novembro de 2006.

REMILTON ANDREONI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 27 de novembro de 2006.

JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
PUBLICADO EM 27.11.06
RETRADO EM 11.12.06